

PORTARIA Nº 5034/2023

Suspende gozo dos dias de férias regulamentares de Aparecida Ramos da Silva e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares da servidora Aparecida Ramos da Silva, entre os dias 20 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, referentes ao período aquisitivo 05/2020 a 05/2021, ficando a referida servidora autorizada a gozar os respectivos dias de férias em tempo oportuno, de acordo com a disponibilização do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal